



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N° 616/2012-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 65^a sessão ordinária realizada no dia 6.8.2012 (protocolo n° 82.870/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 066^a ZE, com sede na Comarca de SANTA HELENA DE GOIÁS/GO, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas no artigo 91 da Resolução TSE n° 23.372/2011, concorrentes ao pleito eleitoral de 2012:

PRESIDENTE: DR^a. DÉBORA LETÍCIA DIAS VERÍSSIMO (JUÍZA)

MEMBRO(S): ANDREA DA SILVA BROLO

CAROLINA MARTINS PEREIRA

SUPLENTE: DEIVIT PINHEIRO DA SILVA

Goiânia, 09 de agosto de 2012

GILBERTO MARQUES FILHO